

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6315 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO PROGRAMA DE MERITOCRACIA DO DETRAN/RJ, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 43.659/2012.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI E-12/231356/2012;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-150158/000004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - O Comitê do Programa de Meritocracia do DETRAN/RJ, instituído pelo Decreto nº 43.659/2012, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - Representantes do DETRAN/RJ: MICHELLE DO CARMO DA CONCEIÇÃO, Id. Funcional nº 0564106-3; WILLIAM REIS MAGALHÃES, Id. Funcional nº 5030993-5; ANGELICA MARTINS VIDIGAL, Id. Funcional nº 4334649-9.

II - Representante da Secretaria de Estado da Casa Civil: FELIPE DE CARVALHO PIRES, Id. Funcional nº 5000357-7.

III - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: MARIA LÚCIA BARREIRA MILET, Id. Funcional nº 19098537.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.

ADOLPHO KONDER
Presidente do DETRAN/RJ